

# PINHEIRO NETO

ADVOGADOS

## SÃO PAULO

R. Hungria, 1.100  
01455-906  
São Paulo - SP  
t. +55 (11) 3247 8400

## RIO DE JANEIRO

R. Humaitá, 275  
16º andar  
22261-005  
Rio de Janeiro - RJ  
t. +55 (21) 2506 1600

## BRASÍLIA

SAFS. Quadra 2 Bloco B  
Ed. Via Office - 3º andar  
70070-600  
Brasília - DF  
t. +55 (61) 3312 9400

## PALO ALTO

228 Hamilton Avenue,  
3rd floor  
CA 94301 USA  
t. +1 650 798 5068

## TÓQUIO

1-6-2 Marunouchi,  
Chiyoda-ku, 21st floor  
100-0005  
Tokyo - Japan  
t. +81 (3) 3216 7191

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Senador Omar Aziz  
Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia  
Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa,  
Sala 15, Subsolo  
Brasília/DF

**Ref.:** Ofício nº 1.439/2021 – CIPANDEMIA (Requerimento nº 753/2021)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. (“Pfizer”)**, inscrita no CNPJ sob nº 46.070.868/0036-99, com sede na Rua Alexandre Dumas, nº 1.860, São Paulo-SP, por seus advogados, com referência ao Ofício nº 1.439/2021-CIPANDEMIA (“Ofício”), recebido em 16.6.2021, vem respeitosamente à presença de V. Exa., expor e requerer o que segue.

A partir do Ofício, a Pfizer foi comunicada acerca da aprovação do Requerimento nº 753/2021-CIPANDEMIA (“Requerimento”) durante a 18ª Reunião dessa D. CPI. No tocante à Pfizer, consta do item b.5) do Requerimento solicitação para que a empresa forneça informações atinentes ao sigilo telemático do Sr. Luciano Dias Azevedo (CPF 195.762.028-50)<sup>1</sup>.

Em resposta, a Pfizer informa respeitosamente não dispor das informações requisitadas por Vossa Excelência, na medida em que o Sr. Luciano Dias Azevedo não possui (e jamais possuiu) qualquer vínculo de colaboração com a Pfizer, seja como empregado, como diretor, ou como consultor.

---

<sup>1</sup> Mais especificamente, foram solicitadas as seguintes informações referentes ao Sr. Luciano Dias Azevedo no período de 1º.4.2020 a 8.6.2021: 1) Dados cadastrais; 2) Registros de conexão (IPs); 3) Cópia integral de todo conteúdo armazenado no e-mail funcional utilizado; 4) Cópia integral de todas as mensagens enviadas/recebidas/armazenadas (rascunhos e lixeira), com seus anexos, em formato originalmente salvo pelo usuário, preservando a estrutura de diretórios criada pelo mesmo; e 5) Listagem das redes WI-FI acessadas pela conta indicada;

**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS

A Pfizer permanece à disposição para prestar qualquer esclarecimento ou informação que se façam necessários.

Termos em que, da juntada,  
Pede Deferimento.

DS  
RL

**Ricardo Pagliari Levy**  
**OAB/SP nº 155.566**

DocuSigned by:

Roberto Lambauer

**Roberto Zilisch Lambauer**  
**OAB/SP nº 285.807**